



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTES

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	13
Licitações e Contratos	14
Ratificação	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquarivaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquarivai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 125, DE 22 DE SETEMBRO 2026.

LEI Nº 1549, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 33, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.697,66 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:

I - o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão
- i) ficha: 497

II - o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 3 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão
- i) ficha: 498

III - o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão
- i) ficha: 499

IV - o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão
- i) ficha: 500

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 4 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

V - o valor de R\$ 16.675,72 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
- i) ficha: 501

VI - o valor de R\$ 14.075,72 (quatorze mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
- i) ficha: 502

VII - o valor de R\$ 113.351,44 (cento e treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 5 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão

i) ficha: 503

VIII - o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão

i) ficha: 504

IX - o valor de R\$ 33.351,44 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão

i) ficha: 505;

X - o valor de R\$ 27.783,81 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 6 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão

i) ficha: 506

XI - o valor de R\$ 36.675,72 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão

i) ficha: 507;

XII - o valor de R\$ 27.783,81 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão

i) ficha: 508

XIII - o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 7 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão
- i) ficha: 509.

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I - o valor de R\$ 56.675,72 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
- i) ficha: 421

II - o valor de R\$ 14.075,72 (quatorze mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 8 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

h) elemento de despesa: 3.3.50.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 452

III - o valor de R\$ 33.351,44 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 456

IV - o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 457

V - o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 9 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 458;

VI - o valor de R\$ 16.675,72 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 459;

VII - o valor de R\$ 36.675,72 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 464;

VIII - o valor de R\$ 27.783,81 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 10 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 468

IX - o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 469

X - o valor de R\$ 27.783,81 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 478

XI - o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 11 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.50.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
- i) ficha: 480

XII - o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
- i) ficha: 483

XIII - o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.50.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
- i) ficha: 485

XIV - o valor de R\$ 56.675,72 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 8, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 12 de 16



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
- c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
- d) função: 08
- e) subfunção: 244
- f) programa: 0009
- g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica
- h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
- i) ficha: 465

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 22 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 13 de 16

Portarias



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre Concessão de Licença
Prêmio.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 01/09/2026 a 30/09/2026, a servidora JOZELI APARECIDA FONSECA FERREIRA, matrícula nº 2253, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 22 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-043 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 14 de 16

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 447/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2356/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO, com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ULISSES MESSORA LOPEZ 94206538891

CNPJ: 29.653.942/0001-50

TOTAL: R\$ 2.200,00(Dois Mil e Duzentos Reais)

Nos termos do Art. 75, II, Lei 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 22 de Setembro de 2026..

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 15 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

22/09/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documento de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;
- Carteira de Reservista, obrigatório para homens;
- Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;
- Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
15º	FLAVIANE SILVA BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	AC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Taquarivaí, 21 de setembro de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

PORTARIA Nº 29 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar de Licença Prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, cumpridos os requisitos:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido à servidora Valdira dos Reis Lólico Braga, Zeladora, do quadro de emprego em provimento efetivo desta Câmara Municipal, Matrícula nº 27, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, durante o período de 24/09/2026 a 23/10/2026, referente aos últimos 30 dias do 1º período adquirido 2016 a 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 21 de setembro de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

PORTARIA Nº 30 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar de Licença Prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, cumpridos os requisitos:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido à servidora Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, Oficial Legislativo, do quadro de emprego em provimento efetivo desta Câmara Municipal, Matrícula nº 19, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, durante o período de 24/09/2026 a 23/10/2026, referente aos primeiros 30 dias do 1º período adquirido - 2016 a 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.